INDICAÇÃO Nº. 34 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao poder executivo, junto ao órgão competente realizar a devida limpeza e manutenção na "VALETA", localizada na lateral do campo de futebol do bairro Jd. Paviotti".

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Na lateral do campo de futebol do Jd. Paviotti contém uma valeta na lateral que passa pela tubulação por baixo do campo, sendo necessário realizar uma limpeza para que assim não danifique o mesmo. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo assim melhorando toda e qualquer infraestrutura em prol dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 95
DATA 06 FEV 2019
ÀS 14 : 03 horas
DANIELA BRITO
Recepcionista

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR JOAZ – PSDB